



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO 02/2014

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 205 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art.1º - Concede título de cidadão honorário ao **SR. LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, especialmente por ser Presidente da FIEMG, regional Vale do Aço, com forte atuação em nossa cidade, em especial ao Distrito de Cava Grande, que vem crescendo admiravelmente, com suporte importante desta sólida Federação, além de ser integrante de um grupo que vem investindo consideravelmente na nossa região.

Parágrafo Único: O Título conferido será outorgado em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores em data a ser agendada.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2014.


Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara